



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

**Ref.: Processo Licitatório nº. 67/2019
Pregão nº 32/2019 – Menor preço - Unitário**

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão nº 32/2019, para a Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos remanescentes oriundos do FIA.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a(s) proposta(s) de Menor preço - Unitário.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Não houve recursos ou impugnações durante as etapas do certame.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de julho de 2019.

Uger Spinardi Amorim
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 95.699